



## ERRATA

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Onde se lê:

14.3. A Organização da Sociedade Civil deverá fazer prestação de contas em papel timbrado, utilizando modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e entregá-la impreterivelmente até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência da parceria;

Leia-se:

14.3. A Organização da Sociedade Civil deverá fazer prestação de contas em papel timbrado, utilizando modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e entregá-la impreterivelmente até **30 (trinta) dias** após o término do prazo de vigência da parceria;

Lages, 17 de outubro de 2023

**Júlia Cristina Marian**

Coordenadora Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA

